



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA

COMUNICADO OFICIAL AOS MORADORES

Assunto: Retirada de Animais Soltos em Área Pública – **Escola Luzia M. Mitidieri**

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a população sobre a aplicação da **Lei Municipal nº 3943, de 12 de julho de 2007**, com redação atualizada pela Lei nº 5042/2020, especificamente o disposto em seu **Artigo 22**, que determina:

"É proibida a permanência de animais soltos em locais de livre acesso, vias e logradouros públicos."

Em cumprimento à legislação vigente e com o objetivo de preservar a segurança sanitária, ambiental e o bem-estar coletivo, informamos que os gatos atualmente soltos nas dependências da Escola Municipal Luzia M. Mitidieri serão recolhidos pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente. Os animais serão destinados a um local adequado e seguro, onde receberão os cuidados necessários.

Solicitamos a colaboração dos tutores de animais domésticos, especialmente gatos, para que mantenham seus animais dentro de suas residências, devidamente **identificados com coleiras e plaquetas contendo nome e telefone de contato do responsável**. Tal medida visa evitar apreensões e garantir a segurança dos próprios animais.

Reforçamos que a permanência de animais soltos em espaços públicos constitui infração à legislação municipal e está sujeita às sanções previstas em lei.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Tel.: (12) 3133-8006; sema@guaratingueta.sp.gov.br

